



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São Sebastião**  
GOVERNO MUNICIPAL

## **PORTARIA**

**Nº 08/2022**

“Dispõe sobre a Revogação da Portaria FUNDASS nº 012/2021 e Criação da Comissão Interna de Avaliação de Documentos de Atividades Culturais da FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna.”

**CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO**, Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 266/2021 e embasado na Lei Federal 10.520/2002,

## **RESOLVE:**

**Artigo 1º - REVOGAR** da Portaria FUNDASS nº 012/2021 de Criação da Comissão Interna de Seleção de Atividades Culturais da FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna.

**Artigo 2º - CRIAR** Comissão Interna de Avaliação de Documentos de Atividades Culturais da FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna.

**Artigo 3º - NOMEAR** os seguintes membros da Comissão Interna de Avaliação de Documentos de Atividades Culturais da FUNDASS – Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Sant’Anna:

### **Presidente:**

- Adbailson Wellington Moreira dos Santos – RG 32.629.083-7

### **Membros:**

- Carlos Eduardo Amorim da Silva – RG 32.629.210-7;
- Carolina Pinheiro Braga – RG 28.892.484-8;
- Cintia Rodrigues Coelho – RG 50.873.961-5;
- Eulália Xavier Machado – RG 33.055.667-8;
- Indiará Gomes – RG 26.599.251-5;
- Marcus Vinícius Martins de Oliveira – RG 44.757.819-4;
- Natália Silva – RG 30.019.028-1;
- Raissa Vieira Barbosa – RG 58.025.812-9;
- Suelen Cristina Bezerra Julio – RG 44.765.785-5

**Artigo 4º** - Os servidores designados farão jus a gratificação instituída nos termos do Artigo 147, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 146/2011.



# FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São  
Sebastião**  
GOVERNO MUNICIPAL

**Parágrafo Único:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 07 de junho de 2022.

---

**CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO**

**Diretora Presidente**

**Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana**